



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro

## INDICAÇÃO 313/02

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **firmar Convênio com a Associação Recreativa Village Costa do Sol**, situada a Rua Inajara n.º 1007, Nova Cidade - Rio das Ostras, para **Colônia de Férias dos Servidores Municipais**, no uso geral das dependências conforme relato anexo.

### JUSTIFICATIVA

É de fundamental importância que o servidor municipal desenvolva atividades sociais, esportivas, recreativas, turísticas e culturais com descanso periódico em local aprazível, apropriado com instalações para férias e lazer.

O investimento na qualidade de vida dos servidores municipais e o bom relacionamento entre eles promovem um ambiente de trabalho saudável e produtivo. Assim, justifico a presente proposição, face a solução de qualidade de vida, atendendo-se as necessidades de lazer dos servidores e seus familiares, como também local para suas festas de aniversário, casamento, comemorações e outras que se fizerem necessárias. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2002.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar  
Vereador Autor